



## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2017.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e na forma dos arts. 34 e 35 da Resolução nº 004/2006 combinado com a Resolução nº 001/2017 de 25 de janeiro de 2017 E APROVADO PELOS Senhores Vereadores na Sessão Ordinária do dia 16-02-2017, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Pilar, biênio 2017/2018, na forma do quadro abaixo discriminado:

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Presidente** Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante  
**Relator** Anderson Julio Benvindo dos Santos  
**Membro** Heriberto Farias da Silva

### Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**Presidente** Joeli Cristine Pinheiro Lopes Cavalcanti  
**Relator** Djacy Washington Clemente Maia  
**Membro** Rarisson Ariel de Amorim Moraes

### Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Presidente** Antonio Paulo Cavalcante Buarque  
**Relator** Anderson Julio Benvindo dos Santos  
**Membro** Paulo Cavalcante Soares

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Presidente** Andrey Ferreira Serafim  
**Relator** Rarisson Ariel de Amorim Moraes  
**Membro** Heriberto Farias da Silva

### Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente

**Presidente** Maria Deuza de Farias Lages  
**Relator** Joeli Cristine Pinheiro Lopes Cavalcanti  
**Membro** Geane Maria Veloso da Silva

### Comissão de Agricultura e Pesca


**Presidente** Geane Maria Veloso da Silva  
**Relator** Antonio Paulo Cavalcante Buarque  
**Membro** Anderson Julio Benvindo dos Santos

### Comissão de Saúde e Assistência Social

**Presidente** Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante  
**Relator** Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti  
**Membro** Maria Deuza de Farias Lages

Pilar/AL, 16 de fevereiro de 2017.

  
**Rosinaldo Gomes Cavalcante**  
Presidente da Câmara Municipal de Pilar

  
**Rarisson Ariel de Amorim Moraes**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Pilar



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Ato da Mesa nº 001/2017, de 07 de fevereiro de 2017.


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que a partir desta data qualquer solicitação de liberação do Plenário desta Casa Legislativa para a realização de eventos, terá que ser comunicado através de ofício ao Presidente 48 horas antes da realização do mesmo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 07 de fevereiro de 2017.

  
Rosinaldo Gomes Cavalcante  
Presidente